



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

01

PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa
 E Relação de Pagamentos Efetuados

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício	
01 - Programa/Ação		2023	
PDDE			

03 - Nome		04 - Número do CNPJ	
CONSELHO DE ESCOLA DA Conselho de Escola EMEIEF " José Francisco de Oliveira,		31.799.257/0001-89.	
05 - Endereço		06 - Município	
Avenida José Assis Baêta, 1106- Bairro Vila Nova		Ecoporanga ES	
		07 - UF	
		ES	

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		10 - Recursos Próprios	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 0,57	R\$ -	R\$ 1.786,00	R\$ -
13 - Valor Total da Receita		11 - Rendimento de Aplicação Financeira	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 7.408,40	R\$ 1.786,00	R\$ 263,83	R\$ -
		12 - Devolução de Recursos ao FNDE (-)	
		custeio	capital
		R\$ -	R\$ -
		16 - Período de Execução	
		00/01/1900	
		00/01/1900	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS											
17 - Item	18 - Nome do Favorecido	19 - CNPJ ou CPF	20 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	21 - Origem	22 - Nat. Desp	23 - Documento (Nota Fiscal)	24 - Data do documento	25 - Pagamento (Cheque)	26 - Data do pagamento	27 - Valor (R\$)	
01	CONFECÇÕES ARCO IRIS LTDA	30.557.753/0001-07	Material Escolar e Escritório	FNDE	C	3.508	3/ago	219524	9/ago	R\$ 4.851,85	
02	CONFECÇÕES ARCO IRIS LTDA	30.557.753/0001-07	Material Escolar e Escritório	FNDE	C	3.613	7/nov	270891	7/nov	R\$ 862,25	
03	Phelipe André Martins Ribeiro	28.572.986/0001-93	Assistencia Técnica e unidade de imagem para impressora.	FNDE	C	312	4/ago	122801	28/dez	R\$ 780,00	
04				FNDE				0			
05				FNDE				0			
06				FNDE				0			
07				FNDE				0			
08				FNDE				0			
09				FNDE				0			
10				FNDE				0			
11				FNDE				0			
12				FNDE				0			
28 - TOTAL										R\$	6.494,10

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

28 de dezembro 2023


Kátia Sobrinho Oliveira Reis

**CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
INFANTIL E FUNDAMENTAL "JOSE FRANCISCO DE
OLIVEIRA"**

**ATA DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
RECURSOS DO PDDE -BÁSICO 2023**

Aos 10 (dez) de janeiro de 2024, às 9:00h, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL "JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA" situada a na Avenida José Assis Baêta, 1106- Bairro Vila Nova/ Ecoporanga – ES. CEP: 29-850-000, CNPJ nº 31.799.257/0001-89 Reuniram-se os membros do CONSELHO DE ESCOLA EMEIEF-Jose Francisco de Oliveira, para deliberar sobre a apresentação da documentação comprobatória das despesas realizadas e executadas por este conselho durante o ano letivo de 2023, Recurso Federal- **PDDE- BÁSICO**. A reprogramação de saldo em conta para 2023, foi uma quantia de 0,57 (cinquenta e sete centavos). Somados aos valores de repasses no ano de 2023, valores obtidos com aplicação no mercado financeiro, sendo **R\$ 9.193,65** (nove mil cento e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) sendo repassados pelo FNDE **R\$ 8.930,00**, somado **R\$ 263,08** (duzentos e sessenta e três reais e oito centavos) de rendimentos de aplicações financeiras. As despesas somam o montante de **R\$ 6.494,10** (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), ficando um saldo em conta, **REPROGRAMADO** para o ano letivo de **2024** o valor de **R\$ 2.699,55** (dois mil seiscientos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo **R\$ 1.786,00** (um mil setecentos e oitenta e seis reais) CAPITAL e **R\$ 913,55** (novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) CUSTEIO. justificando em tempo que, esta reprogramação faz-se necessária porque esse valor de saldo, será gasto com as demandas do ano letivo 2024. Após ampla e minuciosa análise da documentação comprobatória das despesas, os conselheiros aprovaram a prestação de contas por entenderem que as despesas executadas atenderam a Ata de Prioridades. E nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, foi lavrado a presente ata que depois de corrigida e lida será assinada, por todos os presentes.

Ecoporanga – ES, 10 de janeiro de 2024.

 Wander dos Santos Souza, Maria Zilda de
Oliveria Malheiro, Patricia Triscino, Jefferson,
Natalia Reginete de Paula, Maiara Rufino Vaz,
Clarice Simões dos Santos



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA Conselho de Escola EMEIEF "José Francisco de Oliveira,

PARECER Nº: _____ 4 / _____ 2024

OS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO DE ESCOLA VINCULADO A Conselho de Escola EMEIEF "José Francisco de Oliveira, APÓS EXAMINAREM CUIDADOSAMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA PDDE FEDERAL ATESTAM A REGULARIDADE DAS CONTAS, SENDO FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, CONFORME ATA LAVRADA EM REUNIÃO REALIZADA EM ____/____/____.

Ecoporanga ES, 10/01/2024

NOME/ASSINATURA (MÍNIMO 2/3)
DO CONSELHO FISCAL

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR

Francisco de
Patrícia S. Teixeira
Patricia S. Teixeira
Patricia S. Teixeira
Patricia S. Teixeira

2518723-3SD
1.530.561E.S
199.1.463-ES
080.141.057-61
2300050.ES



96

PARECER Nº 005/2024

PROCESSO Nº. 0633/2024

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL "JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA"**

CNPJ Nº. 31.799.257/0001-89

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE BÁSICO DE 2023**, creditado no valor de **R\$ 7.144,00 (Custeio)** e **R\$ 1.786,00 (capital)**, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de equívocos nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam em parte a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio das contas 21800-6 e 23764-7 é de **R\$ 0,57**, Capital **R\$ 0,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 263,80 (custeio)** e **R\$ 0,00 (capital)**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 6.494,10**, Capital **R\$ 0,00** e a reprogramar para o exercício seguinte de Custeio é de **R\$ 914,30** e Capital **R\$ 1.786,00**.

Considerando que, foi realizado pagamento equivocadamente pela empresa PHILIPPE ANDRÉ MARTINS RIBEIRO nota fiscal 312, no dia 04/08/2023 cujo o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) pelo Programa PDDE CONECTADA e a mesma devolveu o

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-1368

e-mail smec@ecoporanga.es.gov.br

Edion dos Santos Almeida
Assessor de Recursos Descentralizados
e Prestação de Contas - ARDPC
2023/2022 - Lei 2.061/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

97

dinheiro para a conta no dia 28/12/2023, pelo Programa PDDE BÁSICO, conforme ata de justificativa pelo conselho.

APROVADA COM RESSALVA a presente prestação de contas. Será realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online ou outro sistema disponível pelo Governo Federal.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Ecoporanga, 11 de abril de 2024.

Edion dos Santos Almeida
Assessor de Recursos Descentralizados
e Prestação de Contas - ARDPC
Decreto n.º 8.593/2022 - Lei 2.061/2022

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas
Decreto nº 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 11 de abril de 2024.

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 8.805/2022